

候補委員：特級技術輔導員 Aureliano Bruno dos Santos。

本批示由二零一七年七月一日起生效。

二零一七年八月九日

經濟財政司司長 梁維特

第 72/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任伍文湘為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一七年八月二十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一七年八月十八日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任伍文湘為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——伍文湘的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

學歷

——英國班戈威爾斯大學及曼徹斯特商業學院聯合頒授工商管理碩士；

——澳門東亞大學工商管理學士。

專業簡歷

09/2006年至今 金融情報辦公室主任；

1998—2006 澳門金融管理局銀行監察處副總監；

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2017.

9 de Agosto de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Ng Man Seong para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2017.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

18 de Agosto de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ng Man Seong para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Ng Man Seong, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Gestão de Empresas conferido conjuntamente pela «The University of Wales, Bangor» e pela «The Manchester Business School», ambas do Reino Unido;

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental.

Currículo profissional:

09/2006 até à presente data Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira;

1998—2006 Directora-adjunta do Departamento de Supervisão Bancária da Autoridade Monetária de Macau;

1994—1998	澳門金融管理局銀行監察處協調技術員；	1994—1998	Técnica-coordenadora do Departamento de Supervisão Bancária da Autoridade Monetária de Macau;
1991—1994	澳門金融管理局銀行監察處技術員；	1991—1994	Técnica do Departamento de Supervisão Bancária da Autoridade Monetária de Macau;
1989—1991	澳門金融管理局銀行監察處助理技術員；	1989—1991	Técnica-auxiliar do Departamento de Supervisão Bancária da Autoridade Monetária de Macau;
1982—1988	私營機構任職。	1982—1988	Funcionária do sector privado.

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年六月八日作出的批示：

黃永曦——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款及第六條第一款的規定，以附註方式修改其在本辦公室任職的行政任用合同第三條，自二零一七年七月十三日起晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，並將該行政任用合同自二零一七年七月十四日起續期一年。

二零一七年八月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Junho de 2017:

Wong Weng Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 13 de Julho de 2017, e renovado o referido contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 14 de Julho de 2017.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Agosto de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 123/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及十一條的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、批准經第180/2015號保安司司長批示許可安裝於治安警察局出入境事務廳路氹城邊境站警司處的4支鏡頭續期。

二、批准經第181/2015號保安司司長批示許可安裝於治安警察局澳門交通廳大樓的2支鏡頭 (B48及B49) 續期。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, dos artigos 8.º e 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. A renovação da autorização de utilização de 4 câmaras de videovigilância nas instalações do Posto Fronteiriço do COTAI do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizadas anteriormente pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 180/2015.

2. A renovação da autorização de utilização de 2 câmaras de videovigilância (B48 e B49) nas instalações no Edifício do Departamento de Trânsito de Macau do CPSP, autorizadas anteriormente pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 181/2015.